



DECRETO nº 6.728, DE 24 DE JUNHO DE 2016. **“Dispõe sobre a execução de serviços/obras pela Loteadora, conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 710, de 12 de dezembro de 2015.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a edição do Decreto nº 6.700, de 08 de abril de 2016, que “Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado JARDIM FLORIDA.”

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 710, de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 710, de 12 de dezembro de 2015, a loteadora BADRA PECORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.293.523/0001-07, realizará a execução dos seguintes serviços/obras:

1- Pavimentação asfáltica no pátio Central de Ambulância, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, orçada em R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais);

2- Guias, sarjetas e pavimentação asfáltica a ser executada na obra da Unidade Básica de Saúde, na Avenida Hermínio Ometto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, orçada em R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais);

3- Depósito de lixo UPA, orçada em R\$ 89.630,94 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos);

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.492, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

“Institui a Unidade de Controle Interno da Prefeitura do Município de Leme”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Prefeitura do Município de Leme, a Unidade de Controle Interno, em observância aos artigos nºs 31, 70 e 74 da Constituição da República, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Federal nº 101/2000, os artigos 32 e 35 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 709/1993.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - Fica criada, na Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Leme, na unidade orçamentária do gabinete do Prefeito, a Unidade de Controle Interno - UCI, como órgão central, responsável pela execução e coordenação das atividades, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Unidade de Controle Interno:

I- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do orçamento anual do Município;

II- Verificar a legalidade a avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III- Aferir o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres e, ainda, a inscrição em “restos a pagar”;

IV- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V- Propor medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite estabelecido em lei;

VI- Estabelecer providências para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos limites estabelecidos no artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000;

VII- Acompanhar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constantes na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000;

VIII- Dar ciência ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

IX- Analisar a legitimidade dos atos de gestão.

Art. 4º - Para o cumprimento das competências previstas no artigo 3º, aos Auditores Municipais da Unidade de Controle Interno compete:

I- Determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas ou privadas;

II- Regularizar as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas por cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à Coordenadoria sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;

III- Emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município;

IV- Verificar a prestação de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

V- Opinar em prestação de contas ou tomada de contas exigidas por conta da legislação;

VI- Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos provindos do orçamento do Município;

VII- Concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

VIII- Responsabilizar-se pela disseminação das informações técnicas e legislação aos sistemas e subsistemas de controle do Município;

IX- Verificar o cumprimento de todos os índices exigidos pela Lei Complementar 101/2000, como gastos com educação, saúde e outros;

X- Realizar treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do sistema de Controle Interno.

Parágrafo único - O relatório de Gestão Fiscal, do Chefe do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos artigos 52 e 54 da Lei Complementar 101/2000, serão assinados pelo Auditor Presidente da Unidade de Controle Interno, pelo contabilista e responsável pela administração financeira.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º - O Poder Executivo disporá, em regulamento e, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a estrutura e o funcionamento dos órgãos componentes do Sistema de que trata esta Lei, mediante Decreto.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEMÉPREV**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMÉPREV;
 CONTRATADA: ORLANDO CARLOS NUNES; OBJETO: CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM DE GÓES Nº 665,
 CENTRO, LEME-SP. VALOR GLOBAL: 37.486,92 (TRINTA E SETE MIL,
 QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E NOVENTA E DOIS CEN-
 TAVOS); DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016; PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 COM INÍCIO EM 05/07/2016 E TÉRMINO EM 04/07/2017; LICITAÇÃO:
 DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL
 9.648/98, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 20 DE JUNHO DE 2016
 PUBLIQUE-SE

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE LEMÉPREV

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGO-
TOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2016

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da
 Cidade de Leme

CONTRATADA: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro–Eletrônicos Ltda.–ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 02/2016

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e graxa, para uso de veículos e máquinas
 desta Autarquia.

VALOR: R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016
 Leme, 22 de junho de 2016.

VALENTIN FERREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 – Registro de preços para aquisição
 de apostilas de inglês para os alunos do ensino fundamental.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º
 artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 110/2016 - Fornecedor: – Foccus Comércio e Imp. De Artigos
 Educacionais Ltda EPP

Lote	Item	Valor Total
01	A	R\$ 65,00
	B	R\$ 65,00
	C	R\$ 65,00
	D	R\$ 65,00
	E	R\$ 65,00

Leme, 16 de junho de 2016
 Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016 – Registro de preços para aquisição
 de medicamentos para distribuição à população

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º
 artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 111/2016 - Fornecedor: – Exemplarmed Com. De Produtos Hos-
 pitais Ltda Me

Lote	Item	Valor Total
01	A	R\$ 2,29

Ata nº 112/2016 - Fornecedor: – União Química Farmacêutica Nacional S/A

Lote	Item	Valor Total
02	A	R\$ 0,06

Leme, 07 de junho de 2016
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
 Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 – Registro de preços para aquisição
 de gaze estéril e curativos para as unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º
 artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 113/2016 - Fornecedor: – Max medical Com. De Prod. Médicos
 Hospitalares Ltda

Lote	Item	Valor Total
01	A	R\$ 2,29

Leme, 16 de junho de 2016
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
 Secretária de saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Cons-
 trutora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para
 obras de construção da Unidade Básica de Saúde, para atender aos bairros Jd. Santa
 Paula, Jd. Santa Marta e Jd. Saulo; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA:
 03.06.2016; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2015, SUPORTE LEGAL:
 Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 03 de junho de 2016
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Cons-
 trutora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de
 serviços e fornecimento de materiais para adequações no CMI, Pronto Atendimento
 e Posto de saúde da Vila Sumaré; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA:
 03.06.2016; LICITAÇÃO: Convite nº 020/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93;
 e suas alterações

Leme, 03 de junho de 2016
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Constr-
 utora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços
 e fornecimento de materiais para adequações no PSF do Jd. São José e no PSF do
 Jd. Vanessa; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 03.06.2016; LICITA-
 ÇÃO: Convite nº 023/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 03 de junho de 2016
 Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
 Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Thales A.C. Silva
 Me; OBJETO: Execução das obras de adequações e pintura da EMEB Recanto

Infantil Madre Eduarda Schafers; VALOR GLOBAL: R\$ 74.226,54; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 23.06.2016; LICITAÇÃO: Convite nº 035/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 23 de junho de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITMANETO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno Jose Souto Andrade Me; OBJETO: Execução adicional para prestação de serviços de pedreiro e respectivos auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00; DATA DA ASSINATURA: 22.06.2016; LICITAÇÃO: Convite nº 005/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 22 de junho de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITMANETO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Sergio dos Santos Me; OBJETO: Execução adicional para prestação de serviços de eletricista e respectivos auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 9.590,00; DATA DA ASSINATURA: 22.06.2016; LICITAÇÃO: Convite nº 010/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 22 de junho de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITMANETO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edison Antonio Fioramonte Me; OBJETO: Execução adicional para prestação de serviços de pintor e respectivos auxiliares; VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00; DATA DA ASSINATURA: 22.06.2016; LICITAÇÃO: Convite nº 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 22 de junho de 2016
Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA o(s) interessado(s) para participar (em) da sessão de abertura da(s) proposta(s), da(s) licitante(s) habilitada(s), a se realizar no dia 29/06/2016 - quarta-feira, às 13:00 horas, no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Licitações – Av. 29 de Agosto, nº 668 – Centro, Leme/SP.

Leme, 24 de Junho de 2.016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

INTERESSADO: Secretaria de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Ref: Recurso: RRX Construtora e Comércio Ltda-ME
Vistos, etc

Nos termos da manifestação da Comissão de Licitações, que adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto por RRX Construtora e Comércio Ltda-ME, em face da decisão proferida na fase de habilitação.

Publique-se.

Leme, 23 de junho de 2.016

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

INTERESSADO: Secretaria de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Ref: Recursos: Sanit Engenharia Eireli e Celtas Locações e Serviços Ltda ME
Vistos, etc

Nos termos da manifestação da Comissão de Licitações, que adoto como razões de decidir, nego provimento aos recursos interpostos por Sanit Engenharia Eireli e Celtas Locações e Serviços Ltda ME, em face da decisão proferida na fase de habilitação.

Publique-se.

Leme, 23 de junho de 2.016

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Ref. Recurso: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, Prot. 8573, de 21/06/16; intima-se;

Pelo presente, fica o interessado, intimado que a licitante supra indicada, interpôs recurso em face do julgamento proferido pela comissão de licitações nos autos da Tomada de preços nº 007/2016, tempestivamente, o qual é ora recebido com efeito suspensivo.

Outrossim, fica intimado ainda, a, caso desejar, a apresentar contrarrazões ao recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos com vistas franqueadas, fica sem efeito a sessão designada para o dia 27/06/16, desde já.

Dê-se ciência aos interessados

Leme, 24 de Junho de 2.016

Comissão

Aline Maria da Costa Aleixo, Aldo Kinock e Fabiana Krempel Lima

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 049/16 Objeto: Aquisição de materiais permanentes para utilização no programa social minha casa minha vida; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 de Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2016 ATÉ AS 08:00 DO DIA 08 DE JULHO DE 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS ATÉ AS 14:00HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2016. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”

Leme, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO P. A. OLIVATI

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 050/16 Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos destinados a pacientes diabéticos; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2016 ATÉ AS 08:00H DO DIA 08 DE JULHO DE 2016; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2016 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 24 de junho de 2016.

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES

SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2016: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de próteses dentárias. DATA DO PREGÃO: 12 de julho de 2.016, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/06/16, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 24 de junho de 2.016

MARIA TEREZA AP. MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2016: OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para uso com os usuários do plantão social. data do pregão: 13 de julho de 2.016, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/06/16, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 24 de junho de 2.016

SÉRGIO P. A. OLIVATI
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2016, de 07 de junho de 2016
Cancela Nomeação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício DE – 13/2016 de 30/05/2016 da Fundação Educacional Lemense – FEL, protocolado sob n.º 7527 de 31/05/2016, fica cancelada a nomeação efetuada através da Portaria n.º 413/2015 de 02/04/2015, do membro MARCOS ROBERTO BONFOGO, Diretor-Secretário.
Leme, 07 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 268/2016, 08 de junho de 2016
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

TAMARA MARIA CAVACHIOLI 40.956.674-3
MARINA MONTEIRO BITHENCOURT 40.919.612-5

Leme, 08 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 269/2016, 08 de junho de 2016
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Cerimonial, efetuada através da Portaria 652/2015, de 02 de julho de 2015, à servidora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI.
Leme, 08 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 270/2016, 08 de junho de 2016
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Apoio a Programas e Eventos, efetuada através da Portaria 250/2016, de 24 de maio de

2016, ao servidor LUIZ GILBERTO FRANCHOZA.
Leme, 08 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 271/2016, de 09 de junho de 2016
Atribui Chefia do Núcleo de Cerimonial Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor LUIZ GILBERTO FRANCHOZA, RG 10.858.267, a Chefia do Núcleo de Cerimonial, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.
Leme, 09 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 272/2016, de 09 de junho de 2016
Atribui Chefia do Núcleo de Apoio a Programas e Eventos Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ANA CELIA CHINHOLI DE CARVALHO, RG 17.767.608-5, a Chefia do Núcleo de Apoio a Programas e Eventos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014.
Leme, 09 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 273/2016, de 09 de junho de 2016
Designa Servidor para prestar serviços junto ao Setor de Execuções Fiscais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI RG 27.886.229-9
Leme, 09 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 274/2016, de 09 de junho de 2016
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ROBERTO TONOLLI, RG 4.555.593, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 09 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP